



Assinado por: MARIA IZABEL FERREIRA ANTUNES
D' AZEVEDO DA SILVA
O Num. de Identificação: 08066388
Data: 2022.04.12 19:07:42+01'00'



Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - DFP 012 /2022	Data: 12/04/2022	Registo nº - 1834
------------------------------------	------------------	-------------------

Assunto: **Documentos de Prestação de Contas 2021. Submissão a aprovação da CM e a apreciação e votação da AM**

Exmo. Senhor Presidente,

Reporto-me ao assunto acima referenciado.

Nos termos da lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente a alínea i) do artigo 33.º, compete à Câmara Municipal “*Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal*”, e ao Presidente da Câmara, conforme alínea j) do n.º do art. 35.º, “*Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da câmara municipal e à apreciação e votação da assembleia municipal, com exceção da norma de controlo interno*” (negrito e sublinhado nosso).

Face ao exposto, propõe-se a submissão pelo Sr. Presidente da Câmara dos documentos de prestação de contas, compilados em pasta anexa e que aqui se consideram totalmente reproduzidos, para aprovação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação dos mesmos, no exercício das suas competências, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º daquela Lei, o que deverá acontecer na sessão ordinária do mês de Abril, em cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, de forma a cumprir o prazo de remessa ao Tribunal de Contas, imposto no n.º 4 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 98/97, de 26/08, na sua redação atual.

À consideração de V. Ex.ª

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA
MARTINS**

Num. de Identificação: BI076521451

António J. M. Martins



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a proposta referente aos **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021**, vai ser analisada e votada no ponto 9 da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, a realizar no dia 21 de abril de 2022.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

